

PROCESSO CEE

Nº 384/74

PARECER CEE Nº 860/74

Aprovado por Deliberação
Em 27 / 03 /74

INTERESSADA - ILANA DAYAN

ASSUNTO - Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação.

RELATOR - Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

HISTÓRICO: ILANA DAYAN, filha de MOSCHE DAYAN e de dona REBECCA DAYAN, nascida em LILLE, FRANÇA, a 09 de outubro de 1962, domiciliada e residente à Av. Higienópolis, 375, apto. 402, 4º and. nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o Histórico escolar da requerente:

- 1- fez o curso primário de quatro (4) séries, na Escola CASA DE YACOV "BEIT HAYELED", em TEL-AVIV, ISRAEL;
- 2- freqüentou, mas não concluiu, a 5ª série.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste, Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ILANA DAYAN, em TEL-AVIV, ISRAEL, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série.

Como a aluna foi matriculada condicionalmente em 1973 e realizou provas de adaptação, que se autorize a convalidação da referida matrícula e dos demais atos escolares realizados no ano letivo de 1973.

São Paulo, 27 de março de 1974

a) Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR
Presidente